



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 21/2023 – MERENDEIRO ESCOLAR
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS - **REPUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (DRE's)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC);
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal
<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.7 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 11.3. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENDEREÇOS

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.

DRE'1

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **3522-6925**.

DRE'2

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto-SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).
Telefone: **3631-8365** ou **3631-8366**.

DRE'3

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. Telefone: **3431-4007**.

DRE'4

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone: **3272-1554**.

DRE'5

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores – SE. Telefone: **3265-1789**.

DRE'6

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso).
Telefone: **3322-4995**.

DRE'7

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu-SE. Telefone: **99805-4895**.

DRE'8

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE. Telefone: **99191-3314**.

DRE'9

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória-SE.
Telefone: **3411-7101**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ANEXO I

ENTREGA DE EXAMES – PcD's

OBSERVAÇÕES

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD's deve ser realizada presencialmente nas **Diretorias Regionais de Educação (DRE'S)** até **01/10/2024** para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEDUC onde será publicado a data e horário de comparecimento na SEAD – Perícia Médica;
3. Candidato PcD visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEDUC não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES
(Originais em formato PDF, arquivo único)

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)

Hemograma	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológicode Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Uréia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL)
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos.
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE01

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE01	SALGADO	13º	MARIA ADRIANA DE CARVALHO**	01/10/2024	7h30
	SALGADO	14º	GILMARA SANTOS DE JESUS SOUZA**		8h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3522-6925** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS – DRE01

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE01	SANTA LUZIA DO ITANHY	1º	JULICLEIDE DE OLIVEIRA INOCENCIO	01/10/2024	8h30
		2º	MARIZA SANTOS ASSIS		9h
		3º	JOSILEIDE SANTOS JARDIM		9h30



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE02

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE02	RIACHÃO DO DANTAS	8º	CRISTIANE DE SANTANA SANTOS	01/10/2024	7h30
	SIMÃO DIAS	35º	BETE ROSA DE JESUS MATIAS		8h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3631-8365** ou **3631-8366** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATOS – DRE02

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE02	POÇO VERDE	5º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GOIS	01/10/2024	8h30
		6º	MARIA NIVALDITE SOUSA DA SILVA		9h
	RIACHÃO DO DANTAS	9º	ALCIONE SOUZA RODRIGUES		9h30
	TOBIAS BARRETO	13º	MARIA EDNEIDE RAMOS DE OLIVEIRA		10h

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE03

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE03	PINHAO	5º	VALDIREZ CONCEICAO SANTOS DA CRUZ	01/10/2024	7h
	MOITA BONITA	8º	VIVIANE BARRETO		7h
	AREIA BRANCA	9º	EVANEIDE BARRETO DE SOUZA**		7h30
	ITABAIANA	50º	ANA CARLA GOMES DE SANTANA		8h
		52º	ELISANGELA DOS SANTOS		11h
		53º	JOSEFA VERONICA DE JESUS**		11h
	PEDRA MOLE	4º	MAYNARA DE SANTANA SANTOS		8h30
	SÃO DOMINGOS	6º	VALDICE DOS SANTOS		8h30

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional, pelo telefone 3431-4007 até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS – DRE’3

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE03	CAMPO DO BRITO	11º	WELLINGTON RIBEIRO FRANÇA	01/10/2024	9h
		12º	RAFAEL DE JESUS PASSOS		9h
		13º	LUANA MENEZES PACHECO		9h30
		14º	BEATRIZ CONCEIÇÃO TAVARES		9h30
		15º	STEFANNY ANDRADE GAMA		10h
	FREI PAULO	7º	ANA APARECIDA BARRETO DA SILVA SANTOS		10h
		8º	MARINEZ DE JESUS SILVA		10h30
		9º	ELIZANGELA OLIVEIRA SANTOS		10h30
	ITABAIANA	49º	LUCILENE FRANCISCA DE JESUS		7h30
		51º	EDJANE DOS SANTOS SOUZA		8h
	MACAMBIRA	6º	GIVALDA SERAFIM SANTOS		11h30
	MALHADOR	7º	ANA PATRICIA VIEIRA SANTOS		11h30
		8º	MARIA JOSE DOS SANTOS		11h30
	NOSSA SENHORA APARECIDA	5º	JOSIELMA GOIS OLIVEIRA SANTOS		12h
	RIBEIRÓPOLIS	14º	ANA CARLA SANTOS		12h
	SÃO DOMINGOS	5º	SHEILA DA SILVA MEIRELES		12h30
		7º	JOSEFA DOS PASSOS SANTOS		12h30



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE04

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE04	ROSARIO DO CATETE	5º	JOSIVANIA PEREIRA SANTOS	01/10/2024	9h
		6º	ROSA MARIA SILVA		9h30

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3272-1554** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATOS – DRE04

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE04	PIRAMBU	2º	VALQUIRIA DA CRUZ BASBOSA	01/10/2024	8h
	ROSARIO DO CATETE	4º	JAILSON SANTOS DIONIZIO		8h30



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE05

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE05	AQUIDABÃ	8º	MARIA NORMENIVIA SANTOS DE MOURA	01/10/2024	8H
		9º	NEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO**		8H30

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3265-1789** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE06

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE06	PACATUBA	10º	EDNA RAMOS SANTOS	01/10/2024	8h
		11º	ADRIANA GONÇALVES SANTOS FERREIRA		8h30
	TELHA	2º	ANA CLAUDIA FEITOSA SILVA MELO**		9h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3322-4995** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS – DRE06

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE06	ILHA DAS FLORES	6º	EDVALDO BATISTA SANTOS RAMALHO	01/10/2024	9h30
		7º	JOSEVANIA DOS SANTOS		10h
	TELHA	3º	JUSSELY FERREIRA SANTOS		10h30



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE07

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE07	PORTO DA FOLHA	66º	TÂNIA MARIA OLIVEIRA COUTO (QUILOMBOLA)	01/10/2024	10h30

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **99805-4895** até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATOS – DRE07

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE07	GARARU	11º	ANDILA ALVES DE SANTANA SOUZA	01/10/2024	8h
	PORTO DA FOLHA	21º	SEDILAIDE FARIAS DA SILVA		8h30
		22º	GENILZA FEITOSA DE OLIVEIRA		9h
		27º	MARIA DAS DORES RODRIGUES (QUILOMBOLA)		9h30
		28º	EDIVANIA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA (INDÍGENA)		10h
		103º	JANIELLE ACÁCIO DOS SANTOS (QUILOMBOLA)		11h

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE08

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE08	SÃO CRISTÓVÃO	21º	FRANCIELE BEZERRA DE SOUZA	01/10/2024	7h
		23º	FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS		7h30
		24º	JOSEANE MARCELINA MATOS DE ANDRADE**		7h30
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	46º	LUCIMAR DE BRITO SANTOS**		8h30
		47º	ANDREA SOUZA SANTOS NEGIDIO		8h30
		49º	LUCIMARTA SANTOS DE OLIVEIRA**		9h
		50º	ROSILEIDE DE SANTANA		9h30
		51º	JOSEILDA DOMINGOS DOS SANTOS PEQUENO		9h30
		52º	SUSILENE DE JESUS SILVA RODRIGUES		10h
	SANTO AMARO DAS BROTAS	53º	JOZENITA ALVES DE SANTANA		10h
		7º	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS SANTANA		10h30
	ITAPORANGA D AJUDA	11º	ROSIMEIRE MENESES SANTOS DOS REIS**		11h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone 99191-3314 até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS PCD

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA
DRE08	LARANJEIRAS	90º	JOCELI BATISTA DA VITORIA	10/10/2024
	SANTO AMARO DAS BROTAS	102º	CHARLENE CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	

O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CANDIDATOS – DRE08

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE08	ITAPORANGA D`AJUDA	9º	THAMIRES LOPES DE CARVALHO	01/10/2024	10h30
		10º	REJANE DOS SANTOS RODRIGUES		11h
	LARANJEIRAS	4º	MARIA DIJACY DE JESUS		11h30
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	45	BRENDA STHEFANE DE SOUZA GOMES		8h
		48	DANIELLE ALCANTARA DE SANTANA HORA		9h
		54	ANDREÇA RAMOS DOS SANTOS		10h
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	55	ANDREILDES BARBOZA SILVA		11h30
		56	ANDRESSA DA SILVA DOS ANJOS		12h
		57	SILVANIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA		12h
	SANTO AMARO DAS BROTAS	8	EDILENE DOS SANTOS		12h30
		9	ALESSANDRA SANTOS BARBOSA		12h30
	SÃO CRISTÓVÃO	22	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS COSTA		7h
		25	MARIA SIMONE DE MELO		8h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/DRE09

CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA *

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE09	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	19º	ELISSANDRA DA SILVA ANDRADE ARAGÃO**	01/10/2024	9h
	MONTE ALEGRE	4º	GEÓRGIA RENNEN FERREIRA COSTA***		9h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone 3411-7101 até o dia **30/09/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

*** Incluída nesta republicação.